

da de seu Vicepresidente Executivo. Esse Comitê atuou em estreito contato com o Conselheiro Geral Alemão em São Paulo, dr. Krauel e o sr. Gerhard Lindenberg, adido comercial do Consulado àquela época, hoje Conselheiro e Chefe do Departamento Econômico.

Deve-se registrar que, em consequência do tratado de 27 de agosto de 1950, a Alemanha ficou com um saldo ativo que se elevou, em 31 de dezembro de 1951, a US\$ 91.880.000,00. Para dar novos termos ao tratado que ocasionara essa situação, veio ao Brasil uma delegação alemã, chefiada pelo dirigente ministerial, dr. Prantzel. Depois de diversos entendimentos com autoridades brasileiras, foram firmados dois acordos, válidos a partir de 4 de dezembro de 1952, que tiveram importante papel na história da Câmara de Comércio Teuto Brasileira.

Em setembro de 1953 a Câmara foi honrada pelo convite do Ministro das Relações Exteriores do Brasil para colaborar nas discussões entre as delegações diplomáticas do Brasil e da Alemanha, na qualidade de assessora técnica. Foram iniciadas as negociações (sob a chefia do então Ministro João Alberto Lins de Barros) nesta Capital — como homenagem a São Paulo pelos serviços importantes que prestou no âmbito do renovado intercâmbio comercial — como o senhor presidente, em seu discurso inicial frisou. Foram assinados no Rio de Janeiro vários convênios com o intento de aprimorar os acordos dos anos anteriores. Como o Governo Brasileiro, pela instrução n. 70 da Sumoc, alterara por completo o sistema cambial do País, foi necessário fazer-se novo ajuste estabelecendo-se um regulamento especial do comércio do Brasil com a Alemanha. Tal regulamento, a vencer-se em 3 de maio de 1954, foi prorrogado por um ano. Finalmente, em 1.º de julho de 1955 foi feito um novo convênio de comércio e pagamentos em base multilateral entre o Brasil, Alemanha, "Benelux", França, Itália e a Inglaterra.

As cifras seguintes apresentam um quadro de desenvolvimento do intercâmbio comercial teuto-brasileiro nos últimos anos:

COMÉRCIO BRASILEIRO COM A ALEMANHA, 1948-1959 (em 1.000 cruzeiros)

Ano	Exportação	Importação
1948	229.914	19.564
1951	1.557.000	2.073.000
1952	1.469.525	3.449.111
1953	3.081.271	2.050.630
1954	5.182.426	5.457.434
1955	4.021.318	4.502.137
1956	3.911.667	5.534.039
1957	3.662.309	8.248.243
1958	4.041.425	11.854.553
1959 — até 30-6	2.772.163	8.978.734

Os algarismos alusivos à importação, a partir de 1955, se referem não só à importação, por assim dizer de rotina, como — e principalmente — àquela feita sem cobertura cambial destinada ao aumento de capital de empresas com sede no País. Não há, portanto, como poderia parecer à primeira vista, um saldo deficitário contra o Brasil, mas uma aplicação de grandes importâncias, representadas por maquinários e equipamentos, em empresas nacionais, em que, via de regra, participam o capital estrangeiro em colaboração com o do País. Não se tem uma estatística precisa sobre o montante dos investimentos feitos pela Alemanha no Brasil, mas é certo que aqui foi empregada a percentagem maior do capital referente a investimentos alemães no exterior, calculado, só para o Brasil, em US\$600.000.000,00 até 31 de dezembro de 1959.

Neste passo, cumpre ressaltar que a remuneração desse capital tem servido, em grande parte, a novos investimentos, visando sempre aprimorar e ampliar as instalações fabris e comerciais, de modo que as remessas de lucros para a Alemanha têm sido inexpressivas.

Nas negociações que concretizaram esses vultosos investimentos, a Câmara atuou sempre como mediadora, transmitindo às duas partes interessadas informações sobre as necessidades e conveniências de ambos os países, recebendo também representantes oficiais industriais, políticos e pessoas de influência da Alemanha que visitaram o Brasil, especialmente, em 1954, o Ministro da Economia Prof. Dr. h. c. Erhard.

A Câmara contava em agosto de 1958, com 555 firmas associadas em São Paulo, as quais contribuíam e contribuem com mensalidade variável, de acordo com o capital de cada uma. A Diretoria da Câmara e o Conselho Consultivo nada recebem como remuneração pelos seus trabalhos.

A Câmara dispõe para os seus serviços administrativos, de um assistente do Vice-presidente Executivo, 3 estenó-dactilógrafas e um auxiliar. O quadro seguinte dá uma idéia das tarefas internas executadas pela Câmara:

	1955	1956	1957	1958	1959 até 30-6
Saída	1008	1574	1723	1778	1587
Entrada	1315	1395	1496	2145	2753
Certificados					
Cartas de introdução	23	41	46	40	53
Circulares expedidas	20400	20500	20800	21200	22000
Vistorias	5	6	1	6	6

A Câmara publica quinzenalmente um boletim em língua portuguesa e alemã, mantendo uma compilação de leis desde 1.º de junho de 1955, também, em língua alemã e portuguesa.

A Câmara vem publicando algumas obras e regulamentos de interesse para o comércio. É o caso da instrução 118, da Sumoc, divulgada tanto em língua portuguesa como alemã e inglesa e do livro "Mineralmacht Brasilien", de autoria do Dr. Hanfritz Putzer — uma obra científica de grande valor sobre as imensas riquezas minerais do Brasil (publicado com autorização do Ministério da Agricultura).

Em resumo, podem ser apontados os seguintes serviços que a Câmara presta aos seus associados:

- 1 — Fomento, por assim dizer, da exportação, agindo a Câmara como mediadora entre fabricantes e compradores, ou representantes.
- 2 — Serviço de informações prestadas a firmas brasileiras e alemãs a respeito do comércio exterior teuto-brasileiro.
- 3 — Intervenção em casos de divergência contratual ou de fornecimento; vistorias, em casos excepcionais, arbitragem.
- 4 — Defesa de interesses gerais da economia teuto-brasileira, facilitação de contato com autoridades brasileiras e alemãs, elaboração de pareceres para serem apresentados perante as mesmas.
- 5 — Publicação quinzenal de circular da Câmara, mantendo, assim, os associados a par de tudo o que diz respeito ao intercâmbio comercial teuto-brasileiro.
- 6 — Cooperação com associações comerciais e industriais brasileiras e colaboração ativa no "Conselho de Câmaras de Comércio Estrangeiras" em São Paulo (órgão da Associação Comercial de São Paulo).
- 7 — Expedição de cartas de recomendação e apoio a comerciantes brasileiros em viagem pela Alemanha e a comerciantes alemães em viagem pelo Brasil, com o fim de facilitar a entabulação de relações comerciais.
- 8 — Colocação à disposição dos interessados de obras de consulta brasileiras e alemãs, bem como revistas econômicas e técnicas, em sala de leitura própria.
- 9 — Serviço como Centro de Informações a favor de entidades alemãs promotoras de feiras e exposições.
- 10 — Exatidão de certificados e confirmações para autoridades brasileiras e alemãs.

No ano próximo findo, a Câmara recebeu uma delegação de parlamentares alemães, chefiada pelo presidente do Parlamento Alemão Gersteinmeyer, uma outra de industriais alemães, liderada pelo Sr. Fritz Berg, presidente do Centro das Indústrias da Alemanha Ocidental, Diretores da A.E.G., da Luft-hansa, e outras personalidades ilustres, a todos prestando informações sobre as possibilidades imensas da economia brasileira.

Entre os visitantes ilustres, deve-se ressaltar a pessoa do Prof. h. c. Heinz Nordhoff, presidente da Volkswagen do Brasil, e dirigente geral da mesma firma na Alemanha, desde a sua constituição.

A diretoria atual da Câmara é composta pelas seguintes pessoas:
Presidente de Honra — Dr. Fernando E. Lee.
Sócio Honorário — Consul Geral aposentado Dr. Wolfgang Krauel.
Presidente — João Baptista Leopoldo Figueiredo (Organização Figueiredo).

Vice-Presidente — Dr. Hans Schnitzlein (executivo)
Humberto Montelro (Ford Motor Company — Erik Petersen (Petersen Irmãos & Cia. Ltda.).

Diretores — Edgar Bromberg (Máquinas Bromberg Ltda.). — Dr. Bruno Heydenreich (Galeria Paulista de Modas Ltda.). — H. C. Stadthagen (Willys Overland do Brasil S.A.). — Friedrich-Wilhelm Schultz-Wenk (Volkswagen do Brasil Ind. e Comércio de Automóveis S.A.). — Dr. Hans Otto Schultz (delegado da "Deutsche Bank A.G." e da "Deutsche Uebersees Bank A.G." para o Brasil). — Juergen Leisler Kiep (Diederichsen — Theodor Wille, Comércio e Indústria S.A.).

Conselho Consultivo — Dr. Dettloff von Simson ("Chemische Werke Huels A.G."). — Prof. Dr. Egon Gottschalk (Moinlyr Santista S.A.). — Hans-Egon Schwarzer (A.E.G.). — Gustav Borghoff (Borghoff S.A.). — Harald Den-

cker (Bragussa Produtos Metálicos Ltda. e Dencker & Cia. Ltda.). — Bolko Graf von Schmettow (Cia. Brasileira de Potassa e Adubos Ind. e Comércio). — Heinz Held (Aliança Comercial de Anilinas S.A.). — Friedrich Koenig (Hahn & Kolb do Brasil). — Melchior H. Mueller (Hoechst do Brasil, Química e Farmacêutica S.A.). — Hasso Weiszflor (Cia. Melhoramentos de São Paulo Ind. de Papel). — Consul Emil Wohlmann (Cia. "Theodor Wille" Indus., Com. e Representações). — Dr. Erich Stüchel (Magal S.A. Ind. e Com. Aços Villares S.A.). — Erich Humberg (Sanbra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A.). — Heinz Ufer (Grundbilf do Brasil Sociedade Construtora Industrial e Com. Ltda.). — Alfred Engling (VVD de Crédito, Financiamento e Investimentos — "Pallas"). — Gradmann & Holler do Brasil Serviço de Seguros S.A.). — Walter Suelzle (Luwa do Brasil Ind. e Comércio). — Jorge Mueller-Carioba (H. Jorge Mueller-Carioba, Corretor da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo). — Kurt Fett (Ind. Nacional de Locomotivas I.N.L. Ltda.). — Dr. Jorge Froehlich (Hamburg Sued Agência Marítima).

Conselho Consultivo — Dr. Egydio Michaelsen (Presidente da Câmara de Comércio Teuto Brasileira — Porto Alegre).

Otto-Ernst Meyer (Presidente da Honra da Câmara de Comércio Teuto Brasileira — Porto Alegre).

Guilherme A. Lamberts (Vice-presidente da Câmara de Comércio Teuto Brasileira — Porto Alegre).

Pedro Prosdociomo (Presidente da Câmara de Comércio Teuto Brasileira — Curitiba).

Hans Maschke (Vice-Presidente executivo da Câmara de Comércio Teuto Brasileira — Curitiba).

Antonio Osmar Gomes (Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Teuto Brasileira no Rio de Janeiro).

Dr. Gustav Heinrich Probst (Vice-Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Teuto Brasileira — Rio de Janeiro, Diretor-Presidente da Cia. Sul-Americana de Eletricidade Siemens).

Richard Bamberger (Sócio de Honra da Câmara de Comércio e Indústria Teuto Brasileira, Diretor do Banco Aliança — Rio de Janeiro).

PROJETO DE LEI N. 175, DE 1960

Extende ao pessoal da Caixa Beneficente da Guarda Civil de São Paulo a legislação relativa ao funcionalismo público civil do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — Aplica-se ao pessoal da Caixa Beneficente da Guarda Civil de São Paulo a legislação relativa ao funcionalismo público civil do Estado, nos mesmos moldes em que se estendeu ao pessoal do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O projeto justifica-se por si próprio. Não se compreende que os servidores de instituições previdenciárias tenham tratamento diverso.
Sala das Sessões, 4 de abril de 1960.

a) Marcondes Filho

PROJETO DE LEI N. 176, DE 1960

Autoriza o Ginásio Estadual de Cândido Mota a funcionar como Colégio.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — Fica criado no Município de Cândido Mota, um Colégio Estadual, que funcionará anexo ao Ginásio Estadual daquela localidade.

Artigo 2.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1960.

a) José Santilli Sobrinho

Justificativa

A cidade de Cândido Mota é das que apresentam maior índice de progresso de toda a Alta Sorocabana; seu ginásio apresenta grande frequência e aumento de alunos de ano para ano é verdadeiramente animador.

Infelizmente são os estudantes mais ricos é que podem continuar os estudos após o término do curso ginasial.

Criando-se o Colégio, toda a juventude candidomotense terá igual oportunidade em aspirar um futuro melhor.

Quer quanto à população escolar, quer quanto às instalações ou a outro requisito exigível, Cândido Mota corresponde plenamente, justificando-se, portanto, a criação de seu curso Colégial.

PROJETO DE LEI N. 177, DE 1960

Eleva a representação do Vice-Governador do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — Fica elevada, a partir de 1.º de janeiro de 1960, para Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais, a representação do Vice-Governador do Estado.

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta da Verba n. 9-8.02.0 — Pessoal Fixo, do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1960.

(a) Conceição da Costa Neves

Justificativa

A representação do Vice-Governador do Estado foi fixada pela Lei n. 937, de 4 de janeiro de 1951, em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais. São, portanto, decorridos mais de nove anos sem que houvesse qualquer aumento, significando, atualmente, essa representação, quantia irrisória que não está, evidentemente, de acordo com a alta dignidade do cargo.

É justa, pois, a elevação proposta no projeto de lei.
O orçamento vigente consigna dotação própria para atender à despesa (verba n. 9-8.02.0).

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. MURILLO SOUSA REIS (Sem revisão do orador) (Para reclamação) — Sra. Presidente, noto com estranheza que o discurso que fiz no Grande Expediente do dia 31 de março, sobre as irregularidades do Instituto "Caetano de Campos", encaminhado no dia 1.º deste mês, não foi publicado até a data de hoje.

Com respeito ao "Diário Oficial", vamos de mal a pior, pois, não só publica com um atraso de vinte quatro horas como, às vezes, neste caso, nem foi publicado.

V. Exa., deputada Conceição da Costa Neves, na sexta-feira passada, quando ocupava a tribuna, em determinado momento afirmou que, infelizmente, o que a gente diz nesta Casa fica em segredo, no "Diário Oficial". Naturalmente, V. Exa. queria com isso dizer que o que o deputado fala nesta Casa o Povo não toma conhecimento. É bem verdade, Sra. Presidente, V. Exa. reconhece que os deputados estão sem cobertura e sem divulgação para os seus trabalhos.

Dessa forma, peço a V. Exa. para que sejam tomadas providências no sentido de que pelo menos os nossos discursos sejam publicados a tempo e hora.

A SRA. PRESIDENTE — A Presidência vai mandar investigar o assunto, e responderá oportunamente a V. Exa.

O SR. MURILLO DE SOUSA REIS — Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. JOSE COSTA — (Para reclamação) — Sra. Presidente, apresento à Casa o seguinte requerimento: (Lê) requerio, obedecidos os trâmites regimentais, seja inserido na Ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo passamento do Dr. Thomas Alberto Whately, lavrador e líder rural, ocorrido antecorrem na cidade de Jaú, dando-se ciência dos sentimentos desta Casa à família enlutada e às diversas entidades às quais prestava o concurso dos seus esforços e inteligência.

A sua justificativa está assim formulada: (Lê) Faleceu, antecorrem, na cidade de Jaú, onde participava de uma reunião de cafeicultores, o Dr. Thomas Alberto Whately, incontestavelmente um dos líderes legítimos de sua classe.

Quis o destino que seu passamento ocorresse longe de sua terra natal, distante dos seus familiares, tal como acontece com os grandes generais que tombam em plena batalha, em pleno campo de lutas, em defesa de seus ideais. Era o Dr. Thomas Alberto Whately, além de agricultor, um entusiasta do cooperativismo entre nós, resultando como consequência de seus esforços e dedicação em prol dessa causa, o prestígio e o respeito que desfruta nos meios